



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **DE INEXIGIBILIDADE 005/2023-CMSSBV-INEX**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA*, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **005/2023-CMSSBV-INEX** para a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 23.792.525/0001-02, no valor de **R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa Reais) Mensais**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara, 11 de janeiro de 2023.

**JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA**  
*Presidente da Câmara Municipal*